PREFEITURA DE

SÃO VALÉRIO

A CAMINHO DE UM NOVO TEMPO

LEI N.º 327 de 14 de Agosto de 1.999

"Autoriza a doação de lote de terreno urbano e dá outras providências"

A Câmara Municipal de São Valério, Estado do Tocantins, aprovou e eu, Prefeita Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizada a doação do lote de terreno urbano de n.º 12 da quadra 16, Setor Aeroporto, à Sra. SALUCIENE FERREIRA DE MENEZES, conforme requerimento do Senhor Vereador Juraci Ferreira Leite.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO, Estado do Tocantins, aos quatorze dias do mês de Agosto do ano de 1.999.

ELDA PECCATTI PEGORARO
Prefeita Municipal